

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 18 DE MAIO DE 2018

Autoriza a submissão à Capes da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, na área Colégio de Ciências da Vida – Ciências da Saúde – Odontologia, na modalidade Mestrado Acadêmico Associado entre UEL e IFPR.

Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o contido no processo 23403.000313/2018-68

RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Autorizar a submissão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) da proposta de criação do Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, na área de conhecimento Colégio de Ciências da Vida – Ciências da Saúde – Odontologia, na modalidade Mestrado Acadêmico Associado entre a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e o Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



Odacir Antonio Zanatta
Presidente